EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES
PARA CÁLCULO 1
PERÍODO ESPECIAL 2 – 2020

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIAS DIGITAL - PIMD

1. Disciplinas: **CM041 - Cálculo 1** e **CMA111 - Cálculo 1A**

2. Número de vagas: **2**, sendo 1 para a disciplina de código CM041 e 1 para a disciplina de código CMA111.

3. Docentes responsáveis: **Lucas Garcia Pedroso** e **Tanise Carnieri Pierin**

4. Período de inscrições: de **28/10/2020** a **03/11/2020**

5. Inscrições exclusivamente através do link: https://forms.gle/DFbxUTWC2Eo8TnZv6

6. Os monitores deverão prestar atendimento aos alunos de forma remota em horário a ser combinado, dentre outras atividades remotas, num total de 12 horas semanais.

7. Os atendimentos ocorrerão regularmente entre os dias 09 de novembro de 2020 e 24 de março de 2021.

8. Os critérios de seleção seguirão a Resolução CEPE 43-03, a saber:
   A. Nota de aprovação na disciplina ou em disciplina da área com peso de 40%;
   B. Nota em avaliação escrita com peso de 45%;
   C. Nota em entrevista com peso de 15%.
   O maior IRA servirá apenas de critério de desempate.

9. A prova escrita para seleção dos monitores será realizada no dia **04/11/2020** das **11h45** às **13h15** em sala de videoconferência a ser divulgada posteriormente.

10. A entrevista para seleção dos monitores será realizada no dia **05/11/2020** das **11h45** às **13h15** em sala de videoconferência a ser divulgada posteriormente.

11. Para poder se candidatar a monitor das disciplinas CM041 e CMA111, o estudante deve estar regularmente matriculado na UFPR (ter GRR ativo) e ter sido aprovado nas mesmas disciplinas (ou outra semelhante, tal como CM201/CM047/CMM022, etc).

12. Segundo o Edital 03/2020 Prograd/Coafe/Monitoria, entre outros, caberá aos estudantes participantes do programa na condição de monitores:
    a) possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
    b) dispor em seu domicílio de computadores (desktop, notebook ou tablet, entre outros) e acesso à Internet em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;

c) inscrever-se e participar dos cursos e demais atividades formativas oferecidas pela CIPEAD aos estudantes participantes do programa;
d) assessorar e colaborar com os professores no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, de forma remota, com assiduidade e proatividade;
e) realizar suas atividades de monitoria de modo articulado ao NTE setorial, atendendo a eventuais solicitações de apoio aos demais docentes e monitores participantes do programa, sempre que assim for demandado por seu orientador;
f) comunicar à COAFE/PROGRAD qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;
g) providenciar, juntamente com o professor orientador, o relatório final e encaminhá-lo à COAFE/PROGRAD.
h) conhecer e cumprir seus compromissos com respeito à SIEPE. (A participação na SIEPE é obrigatória para **todos os estudantes bolsistas**, como ouvintes ou como apresentadores de trabalhos no ENAF, sendo necessária uma carga horária mínima de 12h de participação).

13. A quantidade de parcelas que compõem as bolsas concedidas será, de acordo com a carga horária da disciplina, de **4 (quatro) parcelas de R$ 400,00**.

Curitiba, 28 de outubro de 2020.

Prof. Lucas Garcia Pedroso

contato: lucaspedroso@ufpr.br

Profa. Tanise Carnieri Pierin

contato: tanpierin@gmail.com